

**EDITAL Nº 15/2022**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do procedimento de heteroidentificação.

**1. DO RESULTADO NO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

<b>NÚMERO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	202200793049359	DEFERIDO
2	202200793049363	<b>AUSENTE</b>
3	202200793049279	DEFERIDO
4	202200793049227	DEFERIDO
5	202200793049274	DEFERIDO
6	202200793049000	DEFERIDO
7	202200793049265	<b>INDEFERIDO</b>
8	202200793049248	DEFERIDO
9	202200793049353	DEFERIDO
10	202200793049334	<b>AUSENTE</b>
11	202200793049259	DEFERIDO
12	202200793049243	DEFERIDO
13	202200793049276	DEFERIDO
14	202200793049278	<b>AUSENTE</b>
15	202200793049371	<b>INDEFERIDO</b>
16	202200794048990	<b>INDEFERIDO</b>
17	202200794049303	DEFERIDO
18	202200794049342	DEFERIDO
19	202200794049041	DEFERIDO

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** Conforme Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação Nº 009/2020 e item 2.5.2.1 do edital do processo seletivo, o (a) candidato (a) cuja autodeclaração não for validada no procedimento de heteroidentificação será desligado (a) do processo seletivo.

**2.2** Será enviado para o e-mail dos(as) candidatos(as) indeferidos(as) a ata da banca de heteroidentificação contendo o resultado da entrevista.

## **3. DA FASE RECURSAL**

**3.1** O(A) candidato (a) tem direito a interpor recurso por divergência em relação ao parecer emitido ou por vício de forma.

**3.2** O(A) candidato (a) poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação.

**3.3** O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente pelo endereço eletrônico [heteroidentificacao@unb.br](mailto:heteroidentificacao@unb.br)

**Brasília, 13 de outubro de 2022.**

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Elen Cristina Gerales**

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania**

**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**

**Universidade de Brasília**